



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 099/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 019/2020 referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020.

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP, estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Castro Diniz Cardoso, matrícula 0366 como **gestora** do contrato nº 019 referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020.

Art. 2º Designar o empregado José Rômulo de Almeida Júnior, matrícula 0164 como fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de julho de 2020.

Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad

Presidente em exercício

